

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

Por r. Determinação do então eminente Conselheiro Robson Marinho no processo eletrônico TC-19995.989.22-5, instaurado para exame da prestação de contas relativa ao exercício de 2022 do Contrato de Gestão nº 48/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piquete e o **I.A.P.P. – Instituto de Apoio a Políticas Públicas , fica o Instituto** , na qualidade de beneficiário, **NOTIFICADO** , nos termos da lei, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório da Fiscalização produzido na UR-14 (evento 77) e, ante o exposto, apresentar as justificativas bem como os documentos faltantes e necessários à prestação de contas, ou recolher a importância recebida devi-

damente atualizada.
Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

O Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo **TC-00000173.989.25-2** que trata de Termo de Contrato nº 206/2024 - Pregão Eletrônico nº 038/2024, (Fornecimento de Softwares e Soluções Autodesk conhecido como *Architecture, Engineering y Construction Collection*), celebrado entre a Prefeitura do Município de Suzano

e a empresa Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda., **NOTIFICA** o Senhor **ELVIS JOSÉ VIEIRA** , Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação à época, nos termos do artigo artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, **tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas** de interesse, em atendimento aos despachos disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 25/02/2025 e em 22/05/2025.
Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/> .
Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente

edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

TRANSFERINDO, à vista da Resolução nº 14/2024, a partir de 26/05/2025, do Gabinete do Conselheiro Antonio Roque Citadini para o Gabinete do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira, o cargo de Assessor Técnico-Procuroador, do SQC-I, do QSTC, provido por Moisés Brito Dias de Oliveira, CPF ***.376.958-**, onde será considerado lotado (ATO 1229/2025).
TRANSFERINDO, à vista da Resolução nº 14/2024, do Gabinete do Conselheiro Antonio Roque Citadini para o Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa, o cargo de Assessor

Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, anteriormente provido por Alexandre Lincoln Petrone, CPF ***.990.798-** (ATO 1253/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0008494/2019-99
6º TERMO DE ADITAMENTO – 5ª PRORROGAÇÃO – 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2020
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ESSOR SEGUROS S/A

OBJETO: Prestação de serviços de seguro para os prédios Sede, Anexos I e II em São Paulo/SP, e dos prédios de todas as Unidades Regionais (20 unidades).
DA PRORROGAÇÃO: Prorrogam-se a vigência e o prazo de execução dos serviços por 06 (seis) meses, com início previsto para as 00:00h do dia 04/06/2025, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 16/2020.
DA ALTERAÇÃO: Este Termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua a contratação de mesmo objeto, por meio do Processo SEI nº 0022415/2024-10, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 27.944,62 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.45.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, e no artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
DA VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025